



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 014/2021

Dispõe sobre a Concessão de Férias e Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

A Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr PAULINHO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Patricia da Rosa	813	De:16/10/2019 á 16/10/2020	De:28/12/2020 a 10/01/2021	Dia:11/01/2021
Andrey Ricardo Romão	706	De:10/09/2018 á 09/09/2019	De:05/01/2021 á 21/01/2021	Dia:22/01/2021
Andrey Ricardo Romão	706	De:10/09/2019 á 10/09/2020	De:22/01/2021 á 20/02/2021	Dia:21/02/2021
Danielle Caroline de Souza Mesquita Pinheiro	738	De:11/11/2017 a 10/11/2018	De:28/12/2020 a 26/01/2021	Dia:27/01/2021
	738	De:11/11/2018 a 10/11/2019	De:27/01/2021 a 26/02/21	Dia:27/02/2020

Artigo 2º - CONCEDER Licenças Prêmios por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Licença Prêmio	Período de gozo de Licença Prêmio	Data de retorno
Valdir Bras de Moraes	135	De:10/02/2009 á 10/02/2014	De:05/01/2021 a 04/01/2021	Dia:05/04/2021

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro 2021.

PAULINHO BORTOLINI
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/01/2021 a 05/02/2021.